

ATO TRT GP Nº 390/2014

João Pessoa, 26 de agosto de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 25184/2014,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do Juiz **HUMBERTO HALISSON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 104.198.530, Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB a esta Capital, a fim de participar de reunião alusiva aos trabalhos da Comissão de Revisão da Jurisdição do TRT 13ª Região.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se.


ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência